

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1686/73

PARECER CEE Nº 2204/73

Aprovado por Deliberação  
de 31/outubro/73

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Contrato de DILERMANDO PERECIN, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto a Disciplina-Matemática-Departamento de Ciências Físicas e Matemática

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita autorização para contratar Dilermando Perecin, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemáticas.

FUNDAMENTAÇÃO

Devidamente autorizada pela CESESP, a Faculdade abriu inscrição para a seleção de candidatos à função de Professor-Assistente junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemáticas. Postularam o cargo, além do indicado, os seguintes candidatos Gerson Groppo e Reinaldo Luiz Victória, tendo o mesmo se classificado em 1º lugar. O processo segundo informa a CESESP está perfeitamente instruído.

CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Dilermando Perecin, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemáticas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 11 de agosto de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Riva-dávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente